



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA, CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2019/2

### HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA, CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019 SELEÇÃO 2019/2 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº 714, de 4 de junho de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**I – DIVULGAR** a colocação final dos candidatos da lista de espera do SiSU após a Manifestação, presencial, de Interesse pela Vaga, conforme o item 5.14 do Edital nº 19/RIFB, de 4 de junho de 2019 – Seleção 2019/2, nos documentos anexos abaixo;

**II – CONVOCAR** para matrícula, de acordo com a alínea ‘a’ do item 5.15 do Edital supracitado, os candidatos listados nos documentos anexos;

**III – CONVOCAR** para entrega da documentação de comprovação da reserva da vaga, de acordo com a alínea ‘b’ do item 5.15 do Edital supradito, os candidatos listados nos documentos anexos e, se for atestada, efetivar matrícula com a documentação referente ao ato.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula e entregarão as documentações no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo e de acordo com os itens 3.1, 6.1, 6.2, 7.1 e 7.2 do Edital nº 19/RIFB, de 4 de junho de 2019 – Seleção 2019/2:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/EFETUAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	<b>1º, 2 e 3 de julho de 2019</b>	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte - Brasília/DF	9h às 16h/17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	9h às 16h/17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>		Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h e 13h às 16h/17h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA, CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2019/2

Registro Acadêmico do <b>Campus Planaltina</b>	Rodovia DF-128, Km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e 13h às 15h/16h
---	---------------------------------------	-------------------------------

1.2. São documentos exigidos para efetivação de matrícula (original e cópia) os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO ao SiSU 2019-2 do IFB, Anexos, conforme o caso, do Edital nº 19/RIFB, de 4 de junho de 2019, e para comprovação da reserva de vaga (comprovação das políticas de ações afirmativas) deverá entregar os documentos referentes a tal ação, junto com os formulários, de acordo com a reserva, observados no Edital sobredito e visto no endereço: <http://www.ifb.edu.br>.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada em conformidade ao item 8.2 do Edital referenciado acima e demais quanto à matrícula.

1.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros em conformidade ao item 8 do Edital supratranscrito.

1.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8084
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA, CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2019/2

convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos anexos da colocação final e convocação para matrícula em 2ª chamada são:

- a) Anexo 1º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Brasília;
- b) Anexo 2º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Estrutural;
- c) Anexo 3º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Gama; e
- d) Anexo 4º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Planaltina.

Brasília/DF, 28 de junho de 2019.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº Portaria nº 714, de 4/6/19